



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ICS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL - PPGAS**

**Resolução Retificada 02/2015 – Matrícula de Alunos Especiais**

Estabelece e regulamenta o processo de inscrição e matrícula de Alunos Especiais no PPGAS-UFAL.

Art. 1º - Define-se como Aluno Especial todo discente que cursa disciplinas isoladas no PPGAS-UFAL. Estão disponíveis para essa oferta apenas as disciplinas eletivas, sendo vedada à participação de alunos especiais nas disciplinas obrigatórias.

Art. 2º - A cada semestre letivo, em datas previstas no Calendário Acadêmico, estarão abertas as inscrições para o processo que definirá a ocupação das vagas nas disciplinas destinadas à modalidade de Aluno Especial.

Art. 3º - Poderá candidatar-se à vaga de Aluno Especial qualquer pessoa que comprove a conclusão de curso superior.

Art. 4º - A inscrição do candidato será realizada através do envio para o e-mail [secretaria.ppgasufal@gmail.com](mailto:secretaria.ppgasufal@gmail.com) das seguintes informações e documentação: No corpo do e-mail: 1) Nome completo; 2) Disciplina escolhida. Em anexo: 1) Cópia do CPF; 2) Cópia do RG; 3) Diploma de graduação; 4) Histórico escolar; 5) Justificativa (em formato PDF).

Art. 5º - O candidato poderá se inscrever em apenas 1 (uma) disciplina por semestre e poderá cursar um total de 2 (duas) disciplinas no Programa.

Art. 6º - A matrícula do candidato será realizada após o processo de matrícula dos alunos regulares do curso e estará condicionada a: 1) O número de vagas disponível em cada disciplina, sendo este igual ao número dos alunos regulares matriculados na mesma; 2) o aceite do professor/a que ministrará a disciplina.

Art. 7º - A matrícula será concedida apenas para cursar a disciplina e não constituirá vínculo com o programa.

Art. 8º - O Aluno Especial estará sujeito às mesmas normas que o aluno regular relativas à frequência e aos procedimentos de avaliação.

Art. 9º - O Aluno Especial receberá a declaração comprobatória da disciplina cursada, atestando a reprovação ou aprovação, a frequência, a carga horária e a nota obtida na mesma.